



COMUNICADO CONJUNTO CGEB/CGRH/CIMA, de 6 de janeiro de 2017

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores das Escolas Estaduais

As Coordenadorias de Gestão da Educação Básica, de Gestão de Recursos Humanos e de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional, comunicam aos responsáveis que já se encontram disponíveis na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED os fundamentos legais para digitação das respectivas **matrizes curriculares** dos cursos da Educação Básica oferecidos pelas unidades escolares.

A digitação das matrizes curriculares é obrigatória e essencial para os procedimentos a serem adotados pelas unidades escolares e Diretorias de Ensino na Secretaria Escolar Digital, dentre os quais se destacam: (i) processo *on line* de Atribuição de Classes e Aulas, (ii) associação do professor a classe e (iii) lançamento das notas e faltas da vida escolar dos alunos para o ano letivo de 2017.

Solicitamos das autoridades em epígrafe, especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos disponíveis nos documentos "FAQ Matriz Curricular", "Tutorial Matriz Curricular", "Orientações – Classe Hospitalar e CEEJA", anexos a este comunicado, referentes ao referido processo de digitação.

Lembramos que compete, conforme estabelecido pela Resolução nº 36 de 25-5-2016:

I - no âmbito da Unidade Escolar: ao **Gerente de Organização Escolar - GOE/Agente de Organização Escolar - AOE**: identificar os tipos de ensino ofertados pela mesma e proceder a digitação das matrizes curriculares na plataforma SED, observada rigorosamente a legislação vigente e, ao **Diretor de Escola/Vice Diretor** aprovar as matrizes curriculares digitadas;

II - no âmbito da Diretoria de Ensino: ao **Supervisor de Ensino** analisar, ratificar ou retificar as matrizes curriculares digitadas e aprovadas na

unidade escolar e , ao **Dirigente Regional de Ensino**, à vista do parecer do Supervisor de Ensino, homologá-las.

Quanto ao cumprimento do cronograma, informamos que as unidades escolares e Diretorias de Ensino deverão finalizar as homologações de todas as matrizes curriculares **até 18/01/2017, impreterivelmente.**

Atenciosamente,

VALERIA DE SOUZA

Coordenadoria de Gestão da Educação Básica

CARMEN LÚCIA MACHADO PASSARELLI

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE

Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação

